



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Aprovada e Sancionada: 08/08/2024

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

LEI MUNICIPAL N 817, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de **bens móveis inservíveis** para a administração, mediante Leilão Público e, dá outras providências."

ANEXOS:



LEI MUNICIPAL 817.2023 AUTORIZA PROMOVER ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSEVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO - **Publicado:** 08/08/2024 às 10h00m - [pdf] - [5.5MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/8720-lei-municipal-n-817-de-08-de-agosto-de-2023>